



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE  
Comissão Permanente de Licitação



ATA DE REUNIÃO

PROCESSO Nº: 174/2021  
INEXIGIBILIDADE Nº: 011/2021  
CREDENCIAMENTO Nº: 005/2021

**OBJETO: CREDENCIAMENTO DE ESTABELECIMENTOS PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE, QUE OFEREÇAM SERVIÇOS DE EXAMES DE ULTRASSONOGRRAFIA E RESSONÂNCIA MAGNÉTICA PARA ATENDER DEMANDA ELETIVA DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I DESTA EDITAL.**

Às 17:00 horas do dia 20 de outubro de 2022, na Prefeitura Municipal de Conselheiro Lafaiete, em sala própria, reuniram-se o Presidente e demais membros da Comissão Permanente de Licitações designados pela Portaria nº: 690/2022, para dar andamento à finalidade descrita acima. Dos interessados que adquiriram o edital após publicação, compareceu para credenciamento a empresa PAULO SÉRGIO DE AZEVEDO PIMENTA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 24.896.324/0001-18. Registra-se que o referido estabelecimento de Saúde encaminhou a documentação para credenciamento em 03/10/2022 ao Setor de Licitações. Ademais, a interessada encaminhou documentos complementares na data de 11/10/2022, via e-mail, conforme comprovantes anexados aos autos. Sendo assim, os documentos de habilitação foram conferidos e se encontravam devidamente atualizados e em conformidade com as exigências do edital, considerando-se a data de protocolo e análise da documentação. Ressalva-se que a Comissão Permanente de Licitação procedeu com a emissão de Certificado de Regularidade do FGTS atualizado, haja vista que o documento apresentado pela interessada teve o seu vencimento expirado no curso do procedimento, durante o prazo de análise. Ademais, o Certificado de Regularidade do FGTS encontra-se com endereço desatualizado. Contudo, considerando que os demais dados da empresa (CNPJ e Razão Social) encontram-se corretos, a divergência não interferiu no exame de habilitação. Destarte, a CPL declarou HABILITADA a empresa PAULO SÉRGIO DE AZEVEDO PIMENTA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 24.896.324/0001-18. Diante do exposto, a CPL encaminha o presente processo para análise do Departamento Jurídico, permanecendo o credenciamento em aberto para futuros interessados em se credenciar. Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lavrada e depois de lida e achada conforme vai assinada por todos os membros da CPL.

PRESIDENTE DA CPL: Alisson Dias Laureano

MEMBRO: Isabella Gomes de Vargas e Lima

MEMBRO: Ramon Carlos Ramos de Souza